



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 25/02/2019 | Edição: 39 | Seção: 3 | Página: 87
Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí

EDITAL Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), de acordo com o que estabelecem o Decreto nº 6.944/2009; o Art. 66 da Lei nº. 9.394/96 (LDBE); o Decreto nº 8.259/2014; as Leis nº 12.772/2012 e 12.863/2013; o Art. 48 do Estatuto da UFPI; a Resolução nº 016/18-CEPEX que complementa os artigos 131, 132, 136 e 137 do Regimento Geral da UFPI e Resolução nº 039/08 - CONSUN e a Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 405, torna pública a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga de Professor titular-livre do Magistério Superior do Quadro efetivo desta IFES existente no Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina no Estado do Piauí.

DAS VAGAS:

Área: Química / Requisitos: I - Doutorado em Química ou em áreas afins, com tese na área de conhecimento do concurso; II - Possuir 10 anos de experiência científica comprovada na área de conhecimento do concurso, ou 10 anos de obtenção do título de doutor na área de conhecimento do concurso; III- Experiência no exercício do magistério superior em graduação e/ou em pós-graduação stricto sensu há, pelo menos, 05 (cinco) anos em instituições de ensino superior; IV- Experiência comprovada no exterior, por meio de estágios de pós-doutorado de curta ou longa duração; V- Ter tido pelo menos 3 (três) projetos aprovados em agências de fomento nacional e/ou internacional; VI - Publicado pelo menos 10 (dez) artigos em periódicos científicos nos últimos 5 (cinco) anos em revistas com qualis nos estratos A1 ou A2, na área de avaliação da CAPES: Química ou 10 (dez) livros (com ISBN) na área do concurso nos últimos 10 (dez) anos; VII - Ter orientado pelo menos 05 (cinco) trabalhos de Iniciação Científica ou Tecnológica e 05 (cinco) trabalhos de Pós Graduação stricto sensu, onde no mínimo um (01) deve ter sido de doutorado; VIII - Ser bolsista de Produtividade (PQ ou DT) do CNPq / Curso: Licenciatura e Bacharelado em Química / Regime de trabalho: Único/Dedicação Exclusiva

REMUNERAÇÃO DO CARGO

O candidato ingressará na classe e nível Titular-Livre E/DE, percebendo a remuneração de R\$ 19.985,24 (Vencimento Básico de R\$ 8.833,96, acrescido da Retribuição por Titulação de R\$ 11.151,28), nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato(a), pois poderá lhe ser solicitado pela Comissão Preliminar ou Julgadora.

As inscrições devem ser realizadas na secretária do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da UFPI, situado no Centro de Ciências da Natureza do Campus Ministro Petrônio Portella, no bairro Ininga, em Teresina - PI, CEP 64.049-550, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08h30min às 12h e de 14h às 17h30min, iniciando dia 25 de fevereiro de 2019 e encerrando-se dia 20 de março de 2019. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas no PPGQ pelo e-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br, ou telefone: (86) 3237-1584. Horário de Atendimento no PPGQ: 08h30min às 12h e de 14h às 17h30min.

O valor da inscrição será de R\$ 449,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) para todos os candidatos(as), e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União, em http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp; Unidade Gestora, cód. 154048; Gestão, cód. 15265 - FUFPI; Recolhimento, cód. 288837). O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 20 de março de 2019. A Unidade Acadêmica divulgará, no site oficial (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>), link concurso titular livre, o edital completo e requerimentos, e em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, o deferimento das inscrições. A prova escrita será no 06/05/2019 de 08h30min às 12h30min. As data de divulgação da outras etapas (Apresentação da Prova Oral e Arguição, 09/05/2019 e Apresentação de defesa de memorial e arguição, 14/05/2019) estão descritas no edital completo.

O pedido de inscrição far-se-á mediante requerimento à Coordenação do Programa de Pós Graduação em Química, conforme modelo constante no sítio do PPGQ (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>), link concurso titular livre, e documentação que comprove o perfil mínimo exigido para o cargo que o candidato(a) pleiteia, devendo obrigatoriamente ser instruído com os demais documentos exigidos no edital.

O(A) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>, conferir os dados da inscrição e se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

O Edital completo, requerimentos e demais normas complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>, link concurso titular livre e e página da UFPI. O candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita

seja inferior ou iguala meio salário-mínimo nacional ou que sejam doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de que trata a Lei nº 13.656, de 30/4/2018, poderão requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no concurso público.

A prova escrita será realizada no dia 06 de março de 2019 no horário de 08h30min às 12h30min, em sala a ser divulgada no sítio, no Campus Ministro Petrônio, no Bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64049-550, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFPI <http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>, link concurso titular livre. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal do Piauí.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

REGINA LUCIA FERREIRA GOMES
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

